EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 188 / 2025

Requer que o Prefeito Municipal encaminhe resposta formal e técnica aos requerimentos já protocolados por este vereador e que até o momento não foram respondidos, contrariando o princípio da transparência, o respeito institucional e as prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que este novo requerimento visa garantir o respeito institucional entre os Poderes e assegurar que o Poder Legislativo possa cumprir seu dever constitucional de fiscalização e de prestação de contas à população lemense.

CONSIDERANDO que a ausência de respostas fere os princípios da eficiência, transparência e publicidade, podendo inclusive configurar infração político-administrativa. Caso não haja manifestação por parte do Executivo, este vereador tomará as medidas cabíveis previstas na Lei Orgânica, Regimento Interno e demais legislações pertinentes, inclusive com representação junto ao Ministério Público.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, resposta forma e técnica aos requerimentos já protocolados por este vereador e que até o momento não foram respondidos, contrariando o princípio da transparência, o respeito institucional e as prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.

O não atendimento aos requerimentos apresentados representa uma grave afronta ao exercício da função fiscalizadora do vereador, previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal encaminhe com urgência e de forma técnica, respostas completas aos seguintes requerimentos:

- **Requerimento nº 06/2025** – que requer informações sobre a quantidade de cirurgias

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br

realizadas no ano de 2024, a quantidade de pedidos de cirurgias que aguardam agendamento e a previsão de realização das cirurgias que se encontram na fila de espera, discriminadas por especialidade.

- **Requerimento nº 07/2025** – que requer informações sobre a quantidade de exames realizados no ano de 2024, a quantidade de pedidos de exames que aguardam agendamento e a previsão de realização dos exames que se encontram na fila de espera, discriminadas por especialidade.
- **Requerimento nº 08/2025** – que requer informações detalhadas sobre o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal 24 Horas. *Observação: o pedido deve considerar a situação vigente à época do protocolo do requerimento, independentemente de mudanças posteriores na gestão do equipamento.*
- **Requerimento nº 49/2025** – que requer informações sobre a estrutura, atendimentos, profissionais e demandas reprimidas no **CAPS AD**.
- **Requerimento nº 50/2025** – que requer informações sobre a gestão, estoques e funcionamento das **Farmácias Municipais**.
- **Requerimento nº 51/2025** – que requer informações sobre a estrutura, público atendido e condições de funcionamento do **Centro Pop**.
- **Requerimento nº 105/2025** – que requer informações sobre a **Casa Dia do Idoso II**, incluindo número de atendimentos, estrutura física, equipe técnica e orçamento destinado.
- **Requerimento nº 107/2025** – que requer informações sobre o fechamento do equipamento da **SADS no Jardim Saulo** e os impactos na oferta dos serviços socioassistenciais à população da região.
- **Requerimento nº 168/2025** – que requer informações sobre o **déficit orçamentário**, aumento de gastos com cargos comissionados e providências adotadas pela Prefeitura e Controladoria Geral do Município diante dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016